



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 055/2022**

**Exma. Sra. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores.**

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar o ilustre Sr. Weverton Ferreira Tonon com o título de "Cidadão Ibiracúense", em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

O Sr. Weverton Ferreira Tonon é natural de João Neiva - ES, nasceu aos 04 de agosto de 1993, porém, sempre foi morador do município.

Ingressou no serviço público no ano de 2013, na Prefeitura Municipal de Ibiracú, atuando nos cargos de Secretário de nível 3, Chefe de Gabinete, Gerente de Esporte e Lazer e Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Foi Vereador na legislatura de 2017 a 2022, contribuindo com importantes projetos durante sua atuação, em especial, projetos sociais.

Ainda como Vereador, criou o projeto "Ouvindo as Comunidades", um projeto que marcou muito sua atuação como vereador. Também criou o "Grupo Amigos Solidários" e o "Natal Solidário" que através de Projeto de Lei de sua autoria, foi incluído no Calendário de Eventos do Município.

Em 2020, disputou as eleições para Prefeito de Ibiracú, e, atualmente trabalha como Assessor Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado.

Um cidadão carismático, comprometido com a comunidade, sempre envolvido em projetos sociais e procurando ajudar o próximo.

Trata-se, portanto, de cidadão inovador e comprometido com as transformações que o município necessita.

Plenário Jorge Pignatton, em 01 de julho de 2022.

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Vereador





# *Câmara Municipal de Ibiraçu*

## *Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI CMI N.º 055/2022.**

**Concede Título de Cidadania do Município de Ibiraçu ao Ilmo. Sr. Weverton Ferreira Tonon.**

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado **CIDADÃO IBIRAÇUENSE** o Ilmo. Sr. **WEVERTON FERREIRA TONON**, brasileiro, casado, Assessor Legislativo da ALES, natural de João Neiva - ES, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 815, Centro, Ibiraçu – ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 01 de julho de 2022.

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Vereador

